



Município de Guaíra

DECRETO Nº 016/2026

Data: 13.01.2026

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Guarda Municipal Feminino, a candidata por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de convocação no prazo estipulado, sob o requerimento nº 643/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 151/2021,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, por desistência de sua convocação, a candidata a seguir mencionada:

Para o Cargo de Guarda Municipal Feminino

Inscrição	Candidato	Classificação
011.301.523-05	Mariane Krause	20º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:6628CF8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13510 de 14.01.2026 – página B 13 – caderno de publicações legais